



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**MEMORANDO Nº 002/2025**

Ao Diretor do Arquivo Público

Data: 28/04/2025

Ref.: Autorização para eliminação de documentos

Venho por meio deste encaminhar a Listagem de Eliminação Nº 001/2025, aprovada pela CPAD, requerente a aprovação para fins de mister, na forma do artº.: 20 da Lei Municipal Nº 717 de 16 de maio de 2017.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Machado**  
**Presidente da CPAD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO III**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 002/2025**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - COPAD instituída pelo Decreto n°174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n°002/2025, elaborada pela CPAD e aprovada pela titular Eva Lúcia de Souza Assessora Técnica II do Arquivo Público Municipal, conforme Memorando 002/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45° (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.cocalzinho.go.gov.br](http://www.cocalzinho.go.gov.br). Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).  
Unidade produtora/acumuladora:

Cocalzinho de Goiás, 28 de abril de 2025

**Samuel Machado**  
**Presidente da CPAD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO IV**  
**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o previsto no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2025, publicado no Placar Municipal e no Portal de Transparência, de 28 de abril /2025, procedeu-se à eliminação dos documentos a seguir relacionados em anexo.

Responsável: Eva Lúcia de Souza

Cocalzinho de Goiás, 28 de abril de 2025.

Eva Lúcia de Souza

Assessor Técnico II

Prefeitura de Cocalzinho de Goiás